



PORTARIA Nº 534, de 21 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital Uesb nº 029/2024, alterado pelas Portarias nºs. 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024**, o resultado do concurso homologado pelas **Portarias nºs. 370 e 386/2024**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01, 08, 22/02, 19/03, 17, 25/05, 12, 14 e 20/06/2024, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE em 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 388/2024, publicada no DOE de 20/06/2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos classificados no Concurso Público para ingresso nas Carreiras de analista universitário e técnico universitário, convocados por meio do Edital nº **237/2024**, publicado no DOE de 20/08/2024, de acordo com o Edital nº 29/2024, publicado no DOE de 01/02/ 2024, alterado pelas Portarias nºs 053, 079, 137, 285, 314 e 362/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 e 22/02, 19/03, 17/05 e 25/05 e 12/06/2024, conforme especificado abaixo:

CANDIDATOS/CANDIDATAS	Inscrição	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
301 - Técnico Universitário / Direito – Vitória da Conquista		
Valdenir Oliveira Silva	4960005896	Validada
João Vitor Santos Almeida	4960010916	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR